



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 11.595, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora Suelem Arantes Nogueira, Médico, Padrão 23, Nível IB – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2020 a 15/01/2021, que serão gozados no período de 06/04/2022 a 20/04/2022.

**Art. 2º** A servidora Valeria de Paula Pereira Cabral, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2020 a 23/01/2021, que serão gozados no período de 01/04/2022 a 20/04/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 31 de março de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Emiliania Alves Ferreira Ribeiro Sterchile**  
**Diretora de Transparência, Justiça e Segurança**